



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de agosto de 2012

IV

Série

Número 75

## Suplemento

### Sumário

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

**Declaração de retificação n.º 3/2012**

Declara sem efeito a publicação das sociedades efetuadas no Jornal Oficial IV Série, n.º 75/2012 do dia 30 de agosto.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

**Declaração de retificação n.º 3/2012**

Para os devidos efeitos, declara-se que as seguintes sociedades: ALVES RIBEIRO INTERNACIONAL, MADEIRA- CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., COMPORCER - S.G.P.S., S.A., EXPLORER - S.G.P.S., S.A. e MONTECATINI - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA., publicadas no Jornal Oficial IV Série, n.º 75/2012 do dia 30 de agosto, ficam sem efeito visto constar idênticas publicações no Jornal Oficial IV Série, n.º 74/2012 do dia 29 de agosto.

Direção Regional da Administração da Justiça, 30 de agosto de 2012.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 0,60 (IVA incluído)